



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 365 DE 02 DE MAIO DE 2023

Revoga a Portaria nº 517, de 02 de agosto de 2021 e atribui aos integrantes nomeados na mencionada Portaria a função de membros do Conselho Gestor das Unidades de Conservação da Natureza do Município de Guiricema e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Guiricema, no uso das atribuições que lhe competem, com fulcro na Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 e na Deliberação Normativa COPAM nº 234/2019, que tratam do Conselho Gestor das Unidades de Conservação da Natureza, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 517/2021 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor das Áreas de Proteção Ambiental Municipal - APAMS Montanha Santa, Serra das Pedras I e II.

Art. 2º. Nomear os integrantes do Conselho Gestor das Áreas de Proteção Ambiental Municipal - APAMS Montanha Santa, Serra das Pedras I e II como integrantes do Conselho Gestor das Unidades de Conservação da Natureza do Município de Guiricema, com a mesma composição, sendo:

Representantes da Secretaria municipal de agricultura e meio ambiente

Titular: Daniel Speridião Ferreira

Suplente: Cezário Júnior dos Santos

Representantes da Secretaria municipal de Saúde

Titular: Andrea Barbieri de Melo

Suplente: Moisés de Assis Rodrigues

Representantes da Secretaria municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo

Titular: Avelino Marcelino de Paula

Suplente: Bianca Sartori da Silva

Representantes da Câmara Municipal de Guiricema

Titular: José Geraldo Ferreira Batista

Suplente: Ronildo José Toledo

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Guiricema:

Titular: José Davi Ervilha

Suplente: Omar Campos de Barros

Representantes da EMATER Guiricema:

Titular: Thiago Drumond Marques

Suplente: Amarildo José Brumano Kalil

Representantes do Distrito de Tuiutinga

Titular: José Paulo de Souza Leite

Suplente: Geovane José Anacleto Maciel da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes do Distrito de Vilas Boas

Titular: Geraldo Paulino da Silva

Suplente: Cezário Delfino dos Santos Neto

Representantes do Povoado do Cruzeiro

Titular: Edvan José Ângelo

Suplente: Sandra Maria Xavier

Representantes do Povoado de Dom Silvério

Titular: Felipe Antônio Santos Joaquim

Suplente: Luiz da Silva Moura

Representantes da Comunidade do Córrego Santo Antônio

Titular: José Antônio Vilas Boas

Suplente: Maria Elisa Villas Boas

Art. 3º. A validade das nomeações contidas nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todos os dispositivos contrários.

Guiricema/MG, 02 de maio de 2023.



JOSÉ OSCAR FERRAZ

PREFEITO MUNICIPAL DE GUERICEMA/MG